



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N.º 1170/2013

Pontão (RS), 05 de Setembro de 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO-RS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS,

CONSIDERANDO que a Conferência de Saúde é um espaço de ampla participação da comunidade e tem como papel avaliar a política pública de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2013 a partir das 13:30 horas.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “SUS – CONSTRUÇÃO DA SAÚDE COMO UM DIREITO DE TODOS”.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na sede do CTG Recanto dos Tropeiros, nesta cidade.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2013.**

**NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração**